



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 109, DE 30 DE JUNHO DE /2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso I e § 4º, do Regimento Interno,

RESOLVE,

“ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, a partir de 07 de julho de 2014:

Art. 1º. Transformar o cargo em comissão vago de Assessor da Secretaria da Corregedoria, código CJ-03, em decorrência da exoneração de Marlon Bruno Abreu Rocha, em Assessor de Segurança Institucional, código CJ-03, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 04/07/2014, n. 1.509, p. 2)